



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Edital nº 01/2023/DCS

O Departamento de Ciências da Saúde do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 049 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas para o PIAA “(Monitoria do Laboratório de Anatomia Humana CEUNES)” sob a coordenação da Professora Roberta Paresque da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **São Mateus (CEUNES)**.

DOS OBJETIVOS

O PIAA “*Monitoria do Laboratório de Anatomia Humana CEUNES*” tem por objetivos: facilitar o ensino aprendizagem em anatomia humana, diminuir a retenção na disciplina, facilitar o aprendizado prático, compilar as melhores práticas de ensino adotadas na era da pandemia da COVID-19 e propor melhores condições do aprendizado durante o curso da disciplina.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **03/04/23 a 31/12/23**, sendo a bolsa no valor de **R\$400,00**. Total 3 (três) bolsas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 06 a 10 de março de 2023, por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do PIAA, Profa. Roberta Paresque (e-mail roberta.paresque@ufes.br).**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

(roberta.paresque@ufes.br) com o assunto '*Inscrição PIAA*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas).

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Farmácia ou Enfermagem do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, em no mínimo 180h;
- B. Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação;
- C. Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Anatomia Humana ou Bases Anatômicas para o cuidado;
- D. Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 27 a 28 de março de 2023.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários (as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários (as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7$ onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- B.** Serão utilizadas na avaliação do mérito acadêmico (**MA**), a análise do coeficiente de rendimento normalizado (obrigatório), a nota obtida na disciplina Anatomia Humana ou Bases Anatômicas para o cuidado e entrevista sobre a disponibilidade de carga horária compatível como pré-requisitos para concorrer a vaga;
- C.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- D.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- E.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- F.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os critérios de avaliação levará em conta o desempenho dos bolsistas e o material didático produzido referente ao projeto.

DA CERTIFICAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2023)

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas (via portal do aluno)	08 a 17/02/23
Período de Inscrição	06 a 10 de março de 2023
Resultado	13 de março de 2023
Período de Recurso	15 de março de 2023
Resultado Final	16 de março de 2023
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	27 e 28/03/23
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	20 a 24/03/23
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	29 a 31/03/23
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	03 a 06/04/23
Início das atividades dos(as) bolsistas	03/04/23

São Mateus, 08 de fevereiro de 2023.

**Profa Dra Roberta Paresque
Coordenadora do PIAA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROBERTA PARESQUE - SIAPE 3342367
Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CEUNES
Em 08/02/2023 às 16:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/647810?tipoArquivo=O>